



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 032 /2026

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

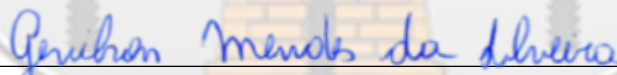
INDICAR:

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja feita a implantação de uma Casa da Mulher no Município de Carnaubal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres em nosso município. A Casa da Mulher é um espaço essencial para oferecer atendimento humanizado e integrado às mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência. A criação deste equipamento permitirá a oferta de serviços como apoio psicológico, orientação jurídica, assistência social e encaminhamento para a rede de proteção, contribuindo para a redução dos índices de violência e para o fortalecimento da autonomia feminina. Diante da crescente necessidade de políticas públicas eficazes de proteção à mulher, torna-se indispensável a implantação de um espaço adequado que garanta acolhimento digno e seguro, promovendo cidadania e igualdade de direitos.

Diante do exposto, solicito urgência para a realização dessa indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 14 DE ABRIL DE 2026.



GENILSON MENDES DA SILVEIRA
Vereador – PT

22/07

BERÇO DE TERNURA

1957